PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

LEI Nº 4.561, DE 21 DE OUTUBRO DE 2.019

"Passa a denominar-se **RUA BENEDITO BORGES DE CARVALHO**, a Rua 03 (três) do Parque Alvorada"

(Autor: Vereador Luís Carlos Domiciano - PL)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA BENEDITO BORGES DE CARVALHO,** a Rua 03 (três) do Parque Alvorada.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e dezenove (21.10.2019).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
J.O.M. Nº 810
25 / 10 / 2019

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA
Sequência: 887 / 2019 Data/Hora: 24/10/2019 07:42

Descrição:
LEIS
PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 4.561 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019